



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 27/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 21/2011-E.

Relator: Ver. Alan Müller .

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre a incorporação do valor da Função Gratificada ao vencimento do Servidor Público Municipal e altera a Lei n.º 1.461/2002.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional e está de acordo com a legislação municipal vigente, entretanto sugere à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito que solicite ao autor estimativa de impacto financeiro.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Alan Müller

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 27/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 21/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alan Müller.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 08 de agosto de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus